



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 177/2026

4ª R.O.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 02 / 03 / 2026
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a realização de reforma na Creche Vovó Elza, localizada na Rua José Bispo Pereira, nº 251, bairro Lagoa de Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da importância da Creche Vovó Elza para a comunidade do bairro Lagoa de Santo Antônio. A unidade atende diversas crianças e desempenha papel fundamental no desenvolvimento educacional e social na primeira infância.

A reforma do espaço contribuirá para oferecer melhores condições estruturais, mais segurança, conforto e qualidade no atendimento às crianças e aos profissionais que ali atuam, garantindo um ambiente adequado e digno para todos.

Sala das Sessões, 02 de março 2026

Gilmar dos Reis Santos

Gilmar dos Reis Santos
Vereador